

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de fevereiro de 2016 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº600 Ticket: 60000

I) Gabinete do Prefeito Não há publicação.

II) Secretaria de Administração Não há publicação.

III) Secretaria de Educação Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N°00014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N°0002/2016. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de preços para aquisição de combustíveis: gasolina comum e óleo diesel S10. O edital está disponível a partir do dia 29/01/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 23/02/2016. Certame: às 09h15 do dia 23/02/2016, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N°00013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2016. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial para contratação de microempresas - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de carnes com a finalidade de atender a merenda escolar para os alunos da rede municipal. O edital está disponível a partir do dia 29/01/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h10 do dia 22/02/2016. Certame: às 09h15 do dia 22/02/2016, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 4.419 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 21/01/2016, constatou que Vossa Senhoria, aposentou junto ao Regime Geral de Previdência.

Considerando o art. 44, ítem IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/02/2016, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos desta portaria o servidor ANTONIO ROBERTO ALBERTI, portador do MASP. 14.030 e ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado II.

Parágrafo Único Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar junto ao Departamento Pessoal, Atestado Médico Demissional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.420 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 21/01/2016,

constatou que Vossa Senhoria, aposentou junto ao Regime Geral de Previdência.

Considerando o art. 44, ítem IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/02/2016, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos desta portaria o servidor José Donizete de Mello , portador do MASP. 14.115 e ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Parágrafo Único Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar junto ao Departamento Pessoal, Atestado Médico demissional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de fevereiro de 2016 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº600 Ticket: 60000

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.421 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM.

Considerando que o Município de Albertina, em 21/01/2016,

constatou que Vossa Senhoria, aposentou junto ao Regime Geral de Previdência.

Considerando o art. 44, ítem IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/02/2016, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos desta portaria a servidora ROSALETE FULANETO GONÇALVES DOS SANTOS, portador do MASP. 14.199 e ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III.

Parágrafo Único Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º A servidora deverá apresentar junto ao Departamento Pessoal, Atestado Médico demissional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

X) Publicações Diversas DECISÃO FINAL

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano Dois Mil e Dezesseis, o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando a Decisão Judicial, considerando a assinatura do termo em a candidata Simone Nascimento Nunes da Silva se responsabiliza em entregar cópia da carteira habilitação, sendo esta uma exigência da

Lei Municipal nº1098/2013, constante no Edital nº01/2015, para o cargo de conselheiro tutelar, considerando as correspondências com AR (negativas) e considerando as orientações jurídicas, os presentes decidiram por não dar posse à Senhora Simone Nascimento Nunes da Silva,que embora eleita não apresentou a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar , o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo assinados encerraram os trabalhos.

Paulo Cezar Guerino

Patricia Della Torre de Oliveira

Daniela Bergamim de Pádua

Adriana Ormastroni de Melo Reis

Divonir Vilela

Rita de Cassia Brentegani

Fernando Henrique Cezarani

XI) Poder Legislativo

ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Albertina

Data Base: 31/12/2015

ÓRGÃO: Poder Legislativo

Periodicidade: Semestral Data/hora de geração do relatório:31/01/16 18:03

Valores em Reais VOS

janeiro/2014 a dezembro/2014 janeiro/2015 a

dezembro/2015

R\$ % R\$

Receita Corrente Líquida do Município 11.136.224,54 11.497.387,30

1 - Despesa Total com Pessoal 325.540,79 2,92 347.385,69

Limite 90% (§ 1°, inciso II, art. 59) 601.356,13 5,40 620.858.91 5.40

3.02



DIARIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de fevereiro de 2016 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº600 Ticket: 60000

6,00

R\$

0,00

Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22) 634.764,80 5,70 655.351,08 5,70 Limite Legal (art. 20) 668.173,47

6.00 689.843.24

Excesso a Regularizar (art. 20)

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR

(caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015

1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2015

Caixa 0.00

Bancos - Recursos Não Vinculados

Bancos - Recursos Vinculados 0,00

Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados 0.00

Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados 0,00

Subtotal 0,00 (-)Deduções:

Valores compromissados até 31/12/2015 0.00

Total de Disponibilidades (A) 0,00

0,00 Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)

Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = Subtotal - B)

ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C.

101/00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Albertina Base: 31/12/2015 ÓRGÃO: Poder Legislativo

Periodicidade: Semestral

Data/hora de geração do relatório:31/01/16 18:03

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015

2 - Incrições de Restos a Pagar

0,00 a - Processados

0,00 b - Não Processados

Total das Inscrições (a + b)

0,00

c - RP Vinculados 0,00

d - RP Não Vinculados

Total das Inscrições (c + d)

0,00 e - Despesas não inscritas por falta de

disponibilidade de caixa, cujos empenhos

0,00

foram cancelados

Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00) R\$ % RCL

Exercício Atual 0.00 0,00

> NOME CPF CRC

Presidente da Câmara: JOSE ULISSES

DINIZ 172.307.996-00 Contador: Márcio Moreira

035.918.746-39 228899

Wligiangela Aparecida da Controle Interno:

Costa 068.403.726-26

Data